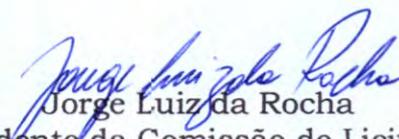


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 2607.02/2018, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TURURU, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018**, diretamente com o empresário, a Empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Chefe de Gabinete, Sr. Ricardo Calíope Teixeira Junior, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu(CE), 26 de julho de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação